



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 72 , DE 29 DE JANEIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D E S I G N A R o servidor **MARCONE CORREIA DE ARAÚJO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Verdejantes/PE, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Administração Financeira, Código FC-05, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em razão da dispensa de **ADRIANO NOVAES CABRAL**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE